

Para o Cor.^{el} João Vicente da Fonseca

Remettemos a V. S.^a os dois Officios incluzos com datta de 18 do corr.^o que nos derigio o Brigadeiro Candido Xavier de Almeida e Souza, emcarregado interinam.^o do Governo da Praça de Santos, p.^a serem por V. S.^a prez.^o na Junta da Real Fazd.^a e por ella se dem as providencias que convierem sobre os objectos de q' tratão os mencionados Officios. Deos guarde a V. S. São Paulo 22 de Dez.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^o Insp.^{or} g.^{al} de Melicias

Remettemos a V. S. por copia assignada pelo Secretario deste Governo a relação dos Dezertores pertencentes aos Corpos dos Voluntarios de Melicias a Cavallo, que nos foi emviado pelo Ex.^{mo} Barão da Laguna, para que V. S. haja de mandar proceder a prizão dos ditos Dezertores, pela maneira do que determinamos no nosso Off.^o de 12 de 7br.^o deste anno. D.^a g.^e a V. S. São Paulo 11 de Dezembro de 1818 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^o Candido X.^{er} d'Almd.^a e Sz.^a

El Rey Nosso Senhor por Provizão Regia expedida pela da Dezembargo do Paço aos 10 de Novembro ultimo, Foi servido conceder 3 mezes de licença para ir a Corte do Rio de Janeiro do D.^r Juiz de Fora dessa Villa Agostinho Marques Perdigão Malheiros a tratar de sua Saude, o que participamos a V. S.^a para sua intelligencia e para que continue a incluir ao d.^o D.^{or} Juiz de Fora nos Prets como Aud.^{or} das Tropas dessa d.^a Villa na forma do estillo. D.^a g.^e a V. S.^a. São Paulo 15 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para a Camára da V.^a de Santos

El Rey N. S.^{or} p.^r Prov.^{am} Regia expedida pela do Dezembargo do Paço aos 10 de 9br.^o ultimo Foi servido conceder ao D.^{or} Juiz de Fora dessa Villa Agostinho Marques Perdigão Malheiros 3 mezes de licença, para ir a Corte do Rio de Janeiro a tractar de sua saude, o que participamos a vm.^{cm}, p.^a q' continuem a saptisfazer a appozentadoria que se costuma pagar ao d.^o Juiz de Fora. Deos g.^e a vm.^{cm}. São Paulo 15 de Dezembro de 1818. — Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

